

ATA N.º 1

Ao dia trinta de Maio do ano de dois mil e vinte e três reuniu o júri de selecção constituído pela Professora Doutora Sofia Kalakou, pelo Professor Doutor Nelson Ramalho e pela Professora Doutora Catarina Marques, em substituição do Professor Doutor Pedro Sebastião, com vista ao recrutamento para uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto europeu **SmartVitiNet, Smart and Sustainable Drone-assisted Viticulture Excellence Network**, a publicitar no site da BRU-Iscte e no site do EURAXESS Portugal.

A reunião teve por objetivo deliberar sobre os critérios de avaliação e ponderação dos métodos de selecção a aplicar aos candidatos que venham a ser admitidos ao referido recrutamento.

O júri deliberou os seguintes critérios:

(1) Admissibilidade a concurso:

De modo a serem admitidos no concurso os(as) candidatos(as) devem cumprir os seguintes requisitos:

- a) Estudantes a frequentar um Mestrado em áreas de Gestão.

(2) Ordenação dos candidatos:

Considerando o perfil desejável do(a) candidato(a), o júri determinou os seguintes critérios de selecção:

- a) Proficiência, comprovada, de inglês e português (falado e escrito);
- b) Disponibilidade;
- c) Capacidades fortes analíticas e sintéticas
- d) Conhecimentos e Experiência de participação em estudos ou projetos relacionados com gestão e a difusão de tecnologias.

O júri considerou ainda como fatores preferenciais:

- a) Competências de escrita e comunicação
- b) Alta capacidade de gerir o seu tempo e cumprir prazos
- c) Espírito de trabalho de equipa
- d) Interesse em novas tendências na área de tecnologias
- e) Viatura própria
- f) Disponibilidade imediata



O júri determinou os critérios de seleção e a ponderação a atribuir a cada um deles, quer na avaliação curricular, quer na entrevista, de acordo com a seguinte fórmula e obedecendo às seguintes ponderações:

25%*PCIP + 25%*DI + 25% CUPAD + 25%*EPE

PCI = Proficiência comprovada de inglês e português (falado e escrito)

DI = Disponibilidade imediata

CUPAD = Capacidades fortes de utilização de programas para análise de dados

EPE = Conhecimentos e Experiência de participação em estudos ou projetos relacionados com gestão e a difusão de tecnologias;

PCIP = Proficiência comprovada inglês (falado e escrito)

Conhecimentos de português e inglês falado e escrito de nível intermédio sem comprovativo -25

Conhecimentos de português e inglês falado e escrito de nível avançado mas sem comprovativo- 50

Conhecimentos de português e inglês falado e escrito de nível intermédio comprovados, no caso da língua inglesa, por diploma de língua certificado, ou por grau académico lecionado em inglês, ou por experiência profissional em inglês - 75

Conhecimentos de português e inglês falado e escrito de nível avançado comprovados, no caso da língua inglesa, por diploma de língua certificado ou por grau académico lecionado em inglês ou por experiência profissional em inglês - 100

DI= Disponibilidade

Disponibilidade para iniciar no prazo superior a três meses - 0

Disponibilidade para iniciar no prazo de três meses - 25

Disponibilidade para iniciar no prazo de um mês - 75

Disponibilidade para iniciar de imediato - 100

CUPAD = Capacidades fortes analíticas e sintéticas

Sem evidência de capacidades de utilização de programas - 0

Poucas capacidades de utilização de programas - 25

Com capacidades adequadas de utilização de programas gerais - 50

Com capacidades adequadas de utilização de programas para análise de dados - 75

Com capacidades aprofundadas de utilização de programas para análise de dados - 100

EPE = Experiência de participação em estudos ou projetos relacionados com gestão e a difusão de tecnologias

Sem evidência de conhecimentos ou experiência - 0

Poucos conhecimentos e pouca experiência - 25

Com conhecimentos adequados mas pouca experiência - 50

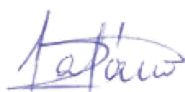
Com conhecimentos aprofundados mas pouca experiência - 75

Com conhecimentos aprofundados e com experiência relevante - 100

De acordo com os métodos de seleção do edital do presente concurso, só os três primeiros candidatos classificados na parte de avaliação curricular serão submetidos a entrevista individual. O Júri de Seleção decidiu, tendo em consideração os critérios de seleção definidos e a ponderação a atribuir a cada um deles, que apenas poderão ser convocados para a fase de entrevista os candidatos que obtenham a pontuação mínima de 65 pontos na avaliação curricular.

A entrevista individual tem o objetivo de validar a avaliação curricular e é avaliada de acordo com os mesmos critérios da avaliação curricular, e respetiva pontuação.

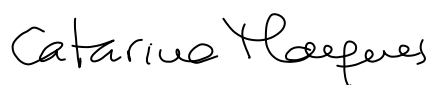
Apenas os candidatos que obtenham uma pontuação combinada mínima de 65 pontos na avaliação curricular (ponderação de 50%) e na entrevista individual (ponderação de 50%), serão selecionados e ordenados neste processo de recrutamento de bolseiro de investigação.



Prof. Doutora Sofia Kalakou



Prof. Doutor Nelson Ramalho



Prof. Doutora Catarina Marques